

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 022/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Unimed Grande Florianópolis - Unidade Barreiros de São José/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Unimed Grande Florianópolis - Unidade Barreiros, situada no município de São José/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 28/09/2023, sob Nº 323. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 02/10/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 03/10/2023. Conforme relato da Enfermeira Priscilla Almeida Pereira, responsável pelo processo no SCE, não havendo inscritos para as eleições, os membros para integrar a CEE foram indicados pelo Enfermeiro Responsável Técnico Gabriel de Andrade - Coren/SC Nº 480.735. A relação dos profissionais indicados foi inserida no SCE dia 10/11/2023, sendo que dos 10 (dez) profissionais 08 (oito) foram certificados com situação regular para compor a CEE pela fiscal Jennifer Adriane Nesso. Após diversas tratativas, dia 06/02/2024, a instituição inseriu o devido documento de Homologação com 07 (sete) membros designados para a CEE.

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Grande Florianópolis - Unidade Barreiros de São José/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Fabiano Luiz Machado	Enfermeiro	365.368
02 Marina Arndt Leonhardt	Enfermeira	743.243
03 Natalia Naime Muza	Enfermeira	705373
04 Regiane Pacifico Chimanski	Técnica de Enfermagem	1.580.685
05 Esther Maria Rodrigues Menon	Técnica de Enfermagem	743.666

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Anizelle Aline Lopes da Silva	Enfermeira	534.046
02 Vanessa Mendes Vieira Coronado	Técnica de Enfermagem	1.516.988

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro Gabriel de Andrade - Coren/SC Nº 480.735, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE o Enfermeiro Fabiano Luiz Machado, e como secretária, a Enfermeira Marina Arndt Leonhardt.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Grande Florianópolis - Unidade Barreiros, situada no município de São José/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024

Marta Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 205ª, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 e na 632ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.

